

PORTARIA Nº 1.077/PRES, de 28 de julho de 2010.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001757/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 17 de maio de 2010, ao servidor GILVAN LUNA DA SILVA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0445160, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO
Presidente Substituta

PORTARIA Nº 1.078/PRES, de 28 de julho de 2010.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001263/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de outubro de 2009, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS REZENDE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443070, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO
Presidente Substituta

PORTARIA Nº 1.079/PRES, de 28 de julho de 2010.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001427/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de janeiro de 2010, a servidora MARIA ESPEDITA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445142, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO
Presidente Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 14	Julho - 2010
---	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 1.080/PRES, de 28 de julho de 2010.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002358/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 26 de janeiro de 2010, ao servidor MARCO ANTÔNIO XAVIER LEVAY, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0445045, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO

Presidente Substituta

PORTARIA Nº 1.081/PRES, de 28 de julho de 2010.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e ainda, com base no Inciso II, Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, pedido, a servidora AZELENE INÁCIO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444994, da Ouvidoria da Sede desta Fundação, para à Coordenação Regional de Chapecó-SC

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO

Presidente Substituta

PORTARIA Nº 1.082/PRES, de 28 de julho de 2010.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO ALBERTO FERRAREZE, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444083, e, em seus impedimentos, o servidor WILLIAMS SILVA AMÂNCIO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446281, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional do Litoral Sul-SC / UG 194047.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO

Presidente Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 14	Julho - 2010
---	----------	-----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 1.083/PRES, de 28 de julho de 2010.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VALDEREZ SCHWAB, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444963, para efetuar os procedimentos relativos a Conformidade Contábil, no âmbito da Coordenação Regional do Litoral Sul-SC / UG 194047.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SÁ LEÃO

Presidente Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 14	Julho - 2010
---	----------	-----------	-------	--------------